



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE NOVA FÁTIMA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07.001/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo Para Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **29/09/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 01/10/2019 às 23h59min do dia 03/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 29/09/2019, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seus subitens 16.3, 16.4, 16.5 e 16.10 que:

16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br;

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados [...];

16.5 Especificamente para o caso da alínea “d” do subitem 16.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos;

16.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **30/09/2019 até às 23h59min do dia 08/10/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Fátima, 30 de setembro de 2019.

Ângelo Rafael Felício
Diretor do SAAE